

PORTARIA Nº 42.739/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2470 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam concedidas férias, anteriormente interrompidas, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
LUIZ CELSO DO AMARAL	6441
Período Aquisitivo: 16/02/2014 a 15/02/2015 Período de Concessão: 04/01/2016 a 02/02/2016 Dias já Gozados: 16 Novo Período a Gozar: 16/08/2016 a 29/08/2016 Dias de Saldo: 0	
NILCIANE REGINA MACIEL	3002
Período Aquisitivo: 12/09/2011 a 11/09/2012 Período de Concessão: 10/08/2015 a 08/09/2015 Dias já Gozados: 15 Novo Período a Gozar: 18/08/2016 a 01/09/2016 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de julho de 2016.

JOSE JOVAL CONCEICAO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS